



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
 CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
 CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: **1001819-89.2023.8.26.0699**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

PROCESSO Nº 1001819-89.2023.8.26.0699

PRAZO DO ATO: 15 DIAS

PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJS, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 19/01/2024, às fls. 560/566, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.563.625/0001-95 (“Recuperanda”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E

SERVIÇOS LTDA, representada por Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB 38.515/PR, com sede na Av. Iguazu, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/nova-era-mais-suinos/>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/processo/nova-era-mais-suinos/>) e às fls. 280-291 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do

Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias,

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Sala 147, Jardim Santana -
CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3230, Campinas-SP - E-mail:
4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rjnovaera@credibilita.adv.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**